



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DE RENDA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO EDITAL Nº 134/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012

SELEÇÃO 2013/1 PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO INTEGRADO PRESENCIAL

A Coordenadora de Acesso e Ingresso, da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeado pela Portaria nº 1314, publicado no D.O.U, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I - Divulgar, conforme o item 3.1 do Edital nº 134/RIFB, de 1º de novembro de 2012, o resultado final da comprovação da renda, após a análise dos recursos interpostos (Anexo I);

II – Convocar, conforme o item 11.14 e 12.4 do Edital nº 134/RIFB, de 1º de novembro de 2012, os candidatos que tiveram a renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo atestada pela Comissão do Câmpus (Anexo II).

1. DA MATRÍCULA

1.1. As matrículas em 1ª chamada dos candidatos que comprovaram renda, selecionados no sorteio e dentro do número de vagas serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do Câmpus onde o curso está sendo ofertado, serão feitas nas datas e nos horários especificados abaixo:

1ª CHAMADA			
Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico do Câmpus Planaltina	07, 08 e 09 de janeiro de 2013	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	8h às 12h e das 14h às 17h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

1.3. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

1.4. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de residência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- f) Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

1.5. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.

1.6. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.7. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia), além dos item 2.4 deste resultado final, homologação e convocação para matrícula:

I. Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública : histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

II . Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas: declaração de próprio punho.

1.8. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.9. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereços e telefones dos Câmpus do IFB são os informados a seguir:

Câmpus	Endereço	Telefones
Planaltina	Rodovia DF-128, Km 21, Planaltina/DF.	(61) 3905-5400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos Câmpus, especificados no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2012.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I – RESULTADO FINAL DA COMPROVAÇÃO DA RENDA, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS

CÂMPUS PLANALTINA

CÂMPUS PLANALTINA	
TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA – CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, COM RENDA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS	
NOME	SITUAÇÃO DA RENDA
LEIDIANE MOREIRA DA SILVA	NÃO COMPROVADA

CÂMPUS PLANALTINA	
TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA – CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, COM RENDA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	
NOME	SITUAÇÃO DA RENDA
ANA LUIZA AMARAL BADU	NÃO COMPROVADA
PAULO HENRIQUE SABINO DE OLIVEIRA	COMPROVADA

O documento continua na próxima página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II – CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

CÂMPUS PLANALTINA

CÂMPUS PLANALTINA	
TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA – CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, COM RENDA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS	
NOME	SITUAÇÃO
JHON LUCIO ROCHA MACEDO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
MATHEUS FLEURI DE ARAUJO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
RONIELISON DA SILVA OLIVEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
WEMERSON APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
WENDEL MOURA NERES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
WIBSON DA COSTA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

CÂMPUS PLANALTINA	
TÉCNICO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA – CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, COM RENDA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO	
NOME	SITUAÇÃO
DEOCLÉSIO DE SOUZA PEREIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
JOÃO MARCOS FLEURI DE ARAUJO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
PAULO HENRIQUE SABINO DE OLIVEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
SEBASTIAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

Final do documento.